



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 783/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 3278/2021 de 16/08/2021 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de agosto de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2330 Página 121 Ano: X

Data: 18/08/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:37B0F1AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2021**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social em 05 de Agosto de 2021:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente: Marcelino Moises de Souza
Titular: Cintia Siquero Oselieri
Suplente: Gercila de Oliveira
Titular: Shirlaine Martins Modesto
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Emerson dos Santos Leandro
Suplente: Clovis Adriano Burgo

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Daniel dos Santos Rodrigues
Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza
Titular: Franciele dos Santos Martins
Suplente: Zélia dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Irani Silva dos Santos Borges
Suplente: Cintia Mara F de Souza
Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu
Suplente: Ivone Zanarde Ernandes

Representantes de Trabalhadores da área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Titular: Débora Reina dos Anjos
Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 3º- Os membros da Sociedade Civil eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social pelos seguimentos usuários, entidades prestadoras e trabalhadores da área, realizada no dia 05 de Agosto de 2021, e os membros indicados pelo poder executivo municipal terão o exercício do mandato de 2021 a 2023.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 010/2021 de 14 de Janeiro de 2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:463BBF69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2021**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES
VIVI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
requerimento protocolado sob nº. 3278/2021 de 16/08/2021 e
atestado Médico;
Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de agosto de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:18C1F52A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 20 de Agosto de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 30 de Agosto de 2021, as 13:30 horas.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 021/2021, do tipo "menor preço global", para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**